

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 404/2004 de 29 de Junho de 2004

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando, nesse âmbito, o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Associação de Produtores Tabaco da Ilha de São Miguel, que se reveste da maior importância para o desenvolvimento, modernização e consistência da cultura do tabaco, contribuindo para a diversificação da produção, bem como para assegurar a disciplina e a organização da oferta junto da transformação;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à Associação de Produtores de Tabaco da Ilha de São Miguel, com sede na Rua José Bensaúde, 42, em Ponta Delgada, um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 7 571,96 com vista a apoiar a assistência técnica adequada junto das explorações dos seus associados;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 – "fomento agrícola", projecto 1.4 – reduzir os custos de exploração agrícola, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

15 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.